

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

## RESOLUÇÃO Nº CD/20 /77

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL

DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

QUE LHE CONFERE O ARTIGO 15, item IX do Estatuto da

Fundação (Decreto nº 69.370 de 18/10/71); bem como o que consta do

processo nº CD/16/77, de 14/03/77;

R E S O L V E:

Artigo único - Fica aprovado o Termo de Convênio fir mado entre esta Universidade e a Sociedade Beneficiente da Santa ' Casa de Misericórdia, desta Capital, objetivando a realização de estágios para desenvolvimento de habilidades técnicas e científi cas dos alunos do Curso de Enfermagem desta Universidade.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 22 de marco de 1977.

GABRIEL NOVIS NEVES -PRESIDENTE

BENEDITO PEDRO DORILEO -VICE-PRESIDENTE

Chosensarlus:
NIISON CONSTRUTINO -MEMBRO

OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES -MEMBRO

JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO -MEMBRO

BENTO MACHADO LOBO -MEMBRO